



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
N.º 76 de 1995
Funcionário

16 - PAR
16-1745/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/95.

De autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, o projeto de decreto legislativo visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. João Breno Pinto.

Natural de Felixlândia, distrito de Curvelo, Minas Gerais, o homenageado começou a trabalhar ainda muito jovem, eis que necessitava auxiliar no sustento familiar.

Foi engraxate, carregador de malas, ajudante de caixeiro viajante, biscateiro, etc. Aos 13 anos, foi trabalhar na Coletoria Estadual. Consta da justificativa que acompanha a propositura, que foi durante a sua adolescência que percebeu as desigualdades sociais, notadamente na região onde morava. Em 1949, mudou-se para nossa cidade em busca de melhores condições de vida. Como operário da Fundação Progresso, iniciou sua militância no meio sindical.

É militante do Partido dos Trabalhadores desde a fundação do Diretório Distrital de Perus, que ocorreu no ano de 1981. Atualmente, participa da Associação dos Aposentados de Perus, espaço de convivência, desenvolvimento cultural e de organização das lutas pela melhoria sistema previdenciário. É também Diretor Social do Sindicato de Cimento, Cal e Gesso de perus.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/10/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6211/1995